

ATO Nº. 101/2022.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMODATO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ASSISTENCIA TECNICA DE PROVEDOR
DE INTERNET Nº 173/2021.**

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA**, denominada PRESTADORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.061.646/0001-65, com sede na Av. Borges De Medeiros, nº 566, Bairro Centro, no município de Nova Prata RS, CEP: 95320-000, e de outro lado, o ASSINANTE Sr.(a) **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, CNPJ 15.344.304/0001-43, Rua 14 de Julho, nº 458, Centro - Sananduva/RS, CEP: 99840000, usuário SAC: 15344304000143. Firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo constante no item 2.1 **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FIDELIDADE CONTRATUAL** do contrato acima citado (nº 173/2021), tendo vigência por 180 dias a contar desta data.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original

Sananduva, 14 de abril de 2022.

CIRENOR
Ulisses Cecchin
CONTRATANTE

ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA,
CONTRATADA

Testemunhas:

LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF 030.238.530-45

MARLENE TEREZINHA VIERO
CPF 002.604.590-70